

**PROJETO DE LEI Nº 2.254, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal por prazo determinado, para atender necessidades emergenciais e dá outras providências.”

**Art. 1º** – Fica o Poder Municipal autorizado a contratar pessoal, por prazo determinado, visando realizar serviços de relevante interesse público, independentemente de Concurso Público, com faculdade prevista do Art. 37, inciso IX das Constituição Federal.

**Art. 2º** – É a seguinte necessidade de pessoal a ser contratado na forma do artigo anterior:

Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40/horas semanais	02
03	Operador de Máquinas	40/horas semanais	06

**Art. 3º** - O contrato terá a duração de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período.

**§ 1º** – O Município poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente os contratos, individual ou coletivamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação e sem o pagamento de eventuais multas previstas na legislação atinente.

**§ 2º** - O respectivo contrato, por instrumento particular, será tutelado pelo Direito Administrativo, subsidiariamente por normas do Código Civil no que trata da locação de serviços.

**Art. 4º** - Os requisitos para provimento do cargo, a remuneração, bem como as suas atribuições, são as previstas na Lei Nº 1.188/2011, ficando também o servidor subordinado as disposições do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Nº 411/2002.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

**Art. 6º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE  
VERDE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Secretaria de Administração e Planejamento

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 2.254, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

Encaminhamos o referido Projeto de Lei, com o intuito de contratar 02 Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar principalmente na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, tendo em vista a alta demanda de serviço desta secretaria. Já o cargo de Operador de Máquinas se faz necessário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ambas contratações obedecerão a ordem de Processos seletivos já realizados.

Diante dessa situação, solicitamos a autorização para contratação destes profissionais, colocamos a Secretaria de Administração à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos e solicitamos apreciação em de **REGIME URGÊNCIA**.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal